

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de Contas de Gestão do Município de Japi/RN, exercício de 2016, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº. 012/2016 e 018/2016 – TCE/RN.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Japi/RN, 31 de dezembro de 2016.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Japi/RN